



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 092/2023, **Ata de Registro de Preços Nº 014/2023**, firmado entre **O Fundo Municipal De Saúde De Conceição Do Araguaia-PA** e a empresa: **E P SIRQUEIRA E CIA LTDA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, nº 3343, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela *Secretaria*, Sra. **Elaine Salomão de Sales**, brasileira, Casada, CPF 831.314.931-00 e RG 330.659.3 SSP-GO, residente na AV. JK, nº 2172 – Setor universitário - Conceição do Araguaia – PA;

2 – Contratada: E P SIRQUEIRA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001-46, inscrição estadual nº 15.254.805-0, inscrição Municipal nº 540602, com sede à Travessa Vereadora Virolina Coelho, N. 1229, São Luiz II, Conceição do Araguaia - PA, Fone: (94) 99254-4965, e-mail: epsirqueiralocadora@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Edvaldo Pinto Sirqueira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 235.286.992-72 e Registro Geral nº 256.765-8 SSP-PA, residente e domiciliado à Av. Joaquim Lima, N. 3522, São Luiz II, Conceição do Araguaia – PA.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **Art. 57 da lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do contrato 092/2023, referente à **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS, ORIGINAIS DE FÁBRICA, LIVRES DE QUAISQUER PROCESSOS DE RECONDICIONAMENTO OU REMOLDAGEM E COM CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO INMETRO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

O servidor responsável designado para acompanhamento e fiscalização deste termo aditivo será designado pela Gestora da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a Sra. **Marcia Vieira Torres de Abreu**, matrícula: 11748 e suplente a Sra. **Edilaine Maria de Castro Gonçalves**,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

matricula: 13160, designado pela Secretaria Municipal Saúde. Edital Pregão Presencial - nº 016/2023 – aquisição de Pneus e câmara de ar . Proc. – 6430/2023, portaria 1319/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Fundo Municipal de Saúde:

10.301.0200.2.107

33.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002) fonte

Atenção Básica de Saúde:

10.301.0200.2.113

33.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002,16000000 e 16210000) fonte

Manutenção do Programa Melhor em casa

10.301.0203 2.118

3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte

CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)

10.301.0212.2.121

33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000) fonte

SAMU:

10.302.0210.2.123

3.3.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002,16000000 e 16210000) fonte

Vigilância Sanitária:

10.304.0235.2.129

33.90.30.00 (Material de consumo)
(15001002 e 16000000) fonte

Vigilância Epidemiológica:

10.305.0245.2.130

33.90.30.00 (Material de consumo)
(16000000 e 16210000) fonte

CEREST:

10.331.0002.2.131

33.90.30.00 (Material de consumo)



Fls.: 412
10

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

(16000000) fonte

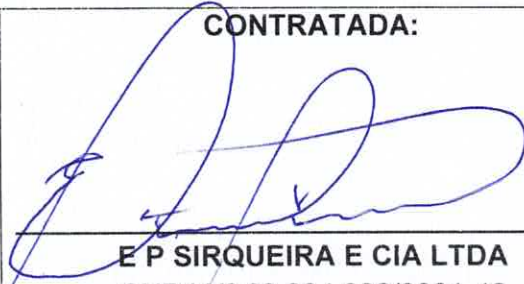
O presente contrato tem como vigência de 29/12/2023 até 16/10/2024. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 092/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato, do qual este 1º Termo Aditivo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 21/12/2023.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
 Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Port. nº 008/2024 ELAINE SALOMÃO DE SALES Secretária Municipal de saúde	 E P SIRQUEIRA E CIA LTDA CNPJ Nº 08.094.902/0001-46